



CREA-AL

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Alagoas

**4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O
CREA/AL E A EMPRESA THYSSENKRUPP
ELEVADORES S/A.**

CONTRATANTE: O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS - CREA/AL, inscrito no CNPJ nº 12.156.592/0001-14, com sede na Rua Dr. Osvaldo Sarmiento, nº 22, Farol, Maceió/Alagoas, Cep.: 57.051-510, Telefone: 82 2123-0866, 2123-0864, representado pelo Presidente o Eng. Civil FERNANDO DACAL REIS-CPF 164.373.224-20 e Carteira Profissional nº 0200651285.

CONTRATADA: A empresa **THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A**, inscrita no CNPJ sob o n.º 90.347.840/0022-42, estabelecida na Av. Fernandes Lima, nº 1434, Bairro: Farol, Maceió/AL, representada por CARLOS AUGUSTO TORRES, CPF: 077175814/69, RG 31760740 SSP-AL e MÁRIO ALVES DE PINHO NETO, CPF nº 034.762.085-08, RG nº 0957956428 SSP/PE.

Os CONTRATANTES celebram, por força do presente instrumento, o 4º **TERMO ADITIVO** ao Contrato originário firmado em 16/10/2012, conforme se depreende das fls. 19 a 25 do Processo nº 2175983/2015 o qual reger-se-á pelas disposições da Lei nº. 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos) e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1.O objeto do 4º **Termo Aditivo** consiste na assistência técnica e conservação de 02(dois) elevadores deste Conselho Regional, conforme especificações estabelecidas na Cláusula Segunda do Contrato originário celebrado em 16//10/2012 (fls. 19 a 25 do Processo nº 2175983/2015).

**CREA-AL**Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Alagoas

Equipamento 01							
Número	Equipamento	Fabricante	Linha	Destinação	Capacidade	Paradas	Velocidade
0101793	Elevador	ThyssenKrupp	FDN	COM	450 KG	04	60 (m/min)

Equipamento 02							
Número	Equipamento	Fabricante	Linha	Destinação	Capacidade	Paradas	Velocidade
0101051	Plataforma	ThyssenKrupp	FDN	COM	250 KG	02	6(m/min)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DOS TERMOS DO CONTRATO ORIGINÁRIO:

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato originário celebrado em 16/10/2012, (FLS. 19 A 25 do Processo nº 2175983/2015).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. Fica mantido o valor mensal de R\$ **583,00**(quinhentos e oitenta e três reais).

3.2. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta dos recursos consignados no orçamento do Crea/AL, na seguinte dotação orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.09.030 Manutenção e Conservação Bens Imóveis.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:

4.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação contratual, por mais **12 (doze) meses**, passando a vigorar entre **30/09/2016 a 29/09/2017** conforme estabelece



CREA-AL

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Alagoas

o art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 a *prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses*).

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO COMPETENTE:

5.1. As questões decorrentes da execução deste **4º Termo Aditivo** que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas na Justiça Federal, Seção Judiciária de Alagoas, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo Aditivo.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, Gestor Contratual e pelas testemunhas descritas abaixo.

Maceió/AL, 29 de Setembro de 2016

CONTRATANTE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas – Crea/AL
Eng. Civil Fernando Dacal Reis

CONTRATADA

THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A
Mário Alves de Pinho Neto

CONTRATADA

THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A
Carlos Augusto Torres

Roberto Carlos Por
OAB/AL Nº 3.767
Assessor Jurídico



CREA-AL

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Alagoas


GESTOR CONTRATUAL
Carlos Eduardo Gomes Ribeiro

Testemunhas:

Nome: Juliana dos S. Lima CPF: 028.547.454-50
Nome: Jonathan Silva CPF: 087.242.654-89




Roberto Carlos Pontes
OAB/AL nº 3.767
Assessor Jurídico

